

ATA 004 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ata dos trabalhos da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente. Licitante cadastrado neste processo: A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 31.172.201/0001-08; ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05; CONSTRUTORA H S LTDA - CNPJ: 31.246.932/0001-42; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00; S STANISLAU DA SILVA - CNPJ: 14.579.942/0001-80; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.169.096/0001-29; T A FRANCA SERVICOS - CNPJ: 24.964.064/0001-70. Às 08:30 horas do dia 01/12/2023, reuniu-se a comissão de licitação, designada por Portaria, composta pelos servidores: WALBER ARAÚJO OLIVEIRA - Presidente; DAMIÃO HENRIQUE DE MELO XAVIER - Membro; JOSÉ LEONARDO DE SOUZA - Membro. A comissão registrou que nenhum licitante participante do processo compareceu a sessão para a abertura de proposta de preços. Aberto os envelopes de Proposta de Preços da licitante habilitada - ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05, a comissão de licitação registrou a prévia classificação do licitantes habilitados conforme abaixo:

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.
ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05	unid	1	752.336,21	752.336,21	1

As propostas de preços das empresas foram rubricadas pela comissão de licitação. Verificada a prévia classificação da proposta o Engenheiro Mayk Douglas Vilar Gambarra, CREA/PB Nº 161656994 - 8, responsável pela análise de proposta, presente na sessão, realizou a análise da proposta e em seguida atestou a sua conformidade com o edital e projeto básico. Sendo considerada vencedora com o valor de R\$ 752.336,21. **Informa ainda aos licitantes que a proposta está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Walber Araújo Oliveira

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

Damião Henrique de Melo Xavier

DAMIÃO HENRIQUE DE MELO XAVIER
Membro

José Leonardo de Souza

JOSÉ LEONARDO DE SOUZA
Membro

Mayk Douglas Vilar Gambarra

Mayk Douglas Vilar Gambarra
CREA/PB Nº 161656994 - 8
Engenheiro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Tomada de Preço Nº 00001/2023

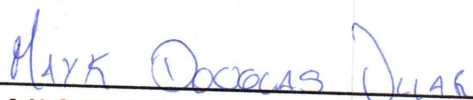
PARECER TÉCNICO – PROPOSTA DE PREÇO

Visto na data de 01/12/2023 a abertura de Proposta de Preço com referência ao presente certame, venho aqui de forma técnica fazer as seguintes considerações, segue.

Abertura das propostas de preço, realizadas pela CPL e direcionada para análise técnica, contudo foi realizado a análise apresentada apenas pela Empresa Ângulo Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, haja vista se tratar da única participante devidamente habilitada para esta fase, assim sendo, atesto a correta apresentação com base ao julgamento frente a comparação integral de todos os preços unitários apresentados em proposta devidamente abaixo dos preços de abertura do certame, atesto ainda a igualdade de preço global apresentado em Planilha de Resumo de Orçamento, Planilha Orçamentária Geral e Cronograma Físico-Financeiro, por fim foi analisado a Planilha de composição de BDI, a mesma apresentada de forma adequada e correta, além de Composições Analíticas de Custos Unitários, se apegando a análise desta última com base aos itens representativos de Curva ABC.

Desta forma, apresento posicionamento favorável a continuidade do processo, com Proposta de Preço considerada viável sob aspectos de engenharia

SANTA LUZIA/PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2023


Mayk Douglas Vilar Gambarra
Engenheiro Civil
CREA/PB nº 161656994-8

MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 45.156.770/0001-66

MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA-
Engenheiro Civil CREA/PB nº 161656994-8



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pelo Setor Técnico de engenharia. Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Empresa Classifi cada: ANGULO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05, VALOR: 752.336,21. Informa ainda aos licitantes que a proposta está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, sede temporária da Câmara Municipal, situada na Rua Joanita Moraes, Conjunto Inácio Bento – Loja Maçonica, s/n, Próximo a Vale FM, Santa Luzia - PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@camarasantaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 01 de dezembro de 2023.

Walber Araújo Oliveira
WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

5887
8

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pelo Setor Técnico de engenharia. Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Empresa Classificada: ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05, VALOR: 752.336,21. Informa ainda aos licitantes que a proposta está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, sede temporária da Câmara Municipal, situada na Rua Joanita Moraes, Conjunto Inácio Bento – Loja Maçonica, s/n, Próximo a Vale FM, Santa Luzia - PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@camarasantaluzia.pb.gov.br. Santa Luzia/PB, 01 de dezembro de 2023.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

TES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça: CT Nº 00119/2023 - 01.12.23 - APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de unidade escolar com seis salas de aula neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00032/2022 - Engenharia G B Empreendimentos e Projetos Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 01.11.23

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 00002/2023. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplmunicipios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 01 de Dezembro de 2023

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Toma pública que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB CONFORME CONTRATO CAIXA ECONOMICA 1082750-56. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplmunicipios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Cachoeira dos Índios - PB, 01 de Dezembro de 2023

SAMARA PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DAS ETAPAS (SEGUNDA A SEXTA) DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DA CIDADE DE PIRIPITUBA - PB, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE MAPA/CAIXA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Píripituba/PB torna público o resultado da fase de habilitação. Após a análise pelo Departamento Técnico de Engenharia minuciosa referente aos arquivos certidão (ões) de Aferivo Técnico - CAT, embasado no Parecer Técnico do (setor técnico de engenharia) desta prefeitura inclusive nos autos, resolve a comissão em deliberar pelo seguinte resultado: LICITANTE HABILITADO: SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.2.3. (vencida) mas o mesmo se trata de Empresa do Pequeno Porte, EPP conforme Certidão Simplificada emitida pela JUCEP; como também apresentou a exigência do sub item 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; descumpriu o subitem 7.1.2.7.; não atendeu ao subitem 7.1.3.3. - Comprovação do patrimônio líquido da empresa licitante; como também apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME; Descumpriu a exigência do sub item 7.1.4.2, como também não apresentou nenhuma das declarações exigidas no edital ora em tela. GME CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; GR CONSTRUTORA EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; não atendeu ao subitem

7.1.3.3. - Comprovação do patrimônio líquido da empresa licitante; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; não atendeu ao subitem 7.1.3.3. - Comprovação do patrimônio líquido da empresa licitante; RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; como também apresentou o sub item 7.1.3.1. (vencida); RIBEIRO & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; não atendeu ao subitem 7.1.3.3. - Comprovação do patrimônio líquido da empresa licitante; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; como também apresentou a exigência do subitem 7.1.3.2.(ano 2021), SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; apresentou a exigência do subitem 7.1.4.2. incompatíveis com o objeto licitado; Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/12/2023, às 09:00 horas, no mesmo local de primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.piripituba@gmail.com.

Píripituba - PB, 01 de dezembro de 2023

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00202/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.

OBJETO: Aquisição do Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1220-01 do Ministério da Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), vencendo no seguinte item: 2, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00203/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 20.081.724/0001-14.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1220-01 do Ministério da Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.949,00 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais), vencendo no seguinte item: 1, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Preço sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pelo Setor Técnico de engenharia. Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Empresa Classificada: ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05, VALOR: 752.336,21. Informa ainda aos licitantes que a proposta está a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento esta aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação, sede temporária da Câmara Municipal, situada na Rua Joana Moraes, Conjunto Inácio Bento - Loja Maçonica, s/n. Próximo a Vale FM, Santa Luzia - PB, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. E-mail: licitacao@camarasantaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 01 de dezembro de 2023.

WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

VALOR ESTIMADO NO PROJETO: R\$ 855.056,44 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.
ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05	unid	1	752.336,21	752.336,21	1

RESULTADO FINAL:

- ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05,
Valor Total: R\$ 752.336,21

Santa Luzia - PB, 12 de dezembro de 2023.

Walber Araújo Oliveira
WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Damião Henrique de Melo Xavier
DAMIÃO HENRIQUE DE MELO XAVIER
Membro da CPL

José Leonardo de Souza
JOSÉ LEONARDO DE SOUZA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente: Jornal Oficial do Município; Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 31.172.201/0001-08; ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05; CONSTRUTORA H S LTDA - CNPJ: 31.246.932/0001-42; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00; S STANISLAU DA SILVA - CNPJ: 14.579.942/0001-80; SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.169.096/0001-29; T A FRANCA SERVICOS - CNPJ: 24.964.064/0001-70.

4.0 - DA HABILITAÇÃO:

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Documentação a Comissão de Licitação fez as seguintes considerações: Licitante habilitado por atender as condições do edital: **ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05**. Licitantes inabilitados por não atenderem as exigências do edital: - **A L S CONSTRUÇOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 31.172.201/0001-08** - não apresentou Atestado de Capacidade Tecnico Profissional e Operacional conforme itens 6.1.14.1 e 6.1.15 do edital de acordo com Parecer Técnico da engenharia; **CONSTRUTORA H S LTDA - CNPJ: 31.246.932/0001-42** - não apresentou declaração do responsável técnico (item 6.1.18); não apresentou Atestado de Capacidade Tecnico Profissional e Operacional conforme itens 6.1.14.1 e 6.1.15 do edital de acordo com Parecer Técnico da engenharia; e não apresentou garantia (item 6.1.21); - **COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58** - não apresentou Atestado de Capacidade Tecnico Profissional e Operacional conforme itens 6.1.14.1 e 6.1.15 do edital de acordo com Parecer Técnico da engenharia; e não apresentou garantia (item 6.1.21); - **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.949.329/0001-00** - não apresentou Atestado de Capacidade Tecnico Profissional e Operacional conforme itens 6.1.14.1 e 6.1.15 do edital de acordo com Parecer Técnico da engenharia; - **S STANISLAU DA SILVA - CNPJ: 14.579.942/0001-80** - não apresentou Atestado de Capacidade Tecnico Profissional e Operacional conforme itens 6.1.14.1 e 6.1.15 do edital de acordo com Parecer Técnico da engenharia; e apresentou garantia não reconhecida pela SUSEP (item 6.1.21); - **SAO FRANCISCO LOCACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.169.096/0001-29** - não apresentou Atestado de Capacidade Tecnico Profissional e Operacional conforme itens 6.1.14.1 e 6.1.15 do edital de acordo com Parecer Técnico da engenharia; **T A FRANCA SERVICOS - CNPJ: 24.964.064/0001-70** - não apresentou Atestado de Capacidade Tecnico Profissional e Operacional conforme itens 6.1.14.1 e 6.1.15 do edital de acordo com Parecer Técnico da engenharia; e não apresentou garantia (item 6.1.21).

5.0 - DOS RECURSOS - FASE DE HABILITAÇÃO

Foi enviado Recurso antes desta fase pela empresa COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58, sendo realizada a análise pela comissão de licitação e decidido pela Autoridade Competente.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

6.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal, foi publicada a abertura do envelope de Proposta de Preços do proponente habilitado, conforme abaixo:

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.
ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05	unid	1	752.336,21	752.336,21	1

7.0 - DOS RECURSOS - FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Não foi interposto Recurso nesta fase.

8.0 - DA CONCLUSÃO

Considerado as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: - **ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.011.656/0001-05. Valor da Contratação: R\$ 752.336,21 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos).**

Salienta-se que os valores unitários e totais constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Comissão, representada neste ato pelo seu Presidente, envia para Assessoria Jurídica este Relatório, para Parecer do Processo Licitatório e em seguida para o Senhor Presidente da Câmara para realizar a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Santa Luzia - PB, 12 de dezembro de 2023.

Walber Araújo Oliveira
WALBER ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Damião Henrique de Melo Xavier
DAMIÃO HENRIQUE DE MELO XAVIER
Membro da CPL

José Leonardo de Souza
JOSÉ LEONARDO DE SOUZA
Membro da CPL

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Trata-se de Parecer Jurídico Conclusivo relativo ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, registrado sob o nº 00001/2.023, relativo à regularidade do certame.

O Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia - Paraíba, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 00001/2.023**, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO.

Urge, mostrar, que concluído o procedimento licitatório, Tomada de Preço, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalte-se, porém, que é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, emitiu pareceres a respeito da regularidade do certame, inclusive opinando sobre recurso e regularidade no indeferimento de propostas por verdadeira afronta ao edital.

É de suma importância mostrar e esclarecer, que todos os ditames impostos no edital foram seguidos, restando por fim a conclusão, tudo em obediência a legislação.

DA FUNDAMENTAÇÃO.

O Edital de Tomada de Preço vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação no Diário Oficial do Município de Santa Luzia – Paraíba, além do Diário Oficial do Estado e o Jornal a União visando a garantia da publicidade dos atos.

A comissão passou para a fase de classificação das propostas sendo classificada a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 752.336,21**(setecentos e cinquenta e dois reais mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). A comissão passou para a fase de Habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgando apta a empresa vencedora do certame. Para cada item cotado, verificou-se a proposta inicial dos proponentes. Após lances sucessivos, foi definido o menor preço unitário. Houve impetração de recursos extemporâneo, tendo o mesmo sido



5894
8

indeferido, ademais a recorrente não cumpriu as disposições constantes do edital.

Ora, o edital é a lei interna da licitação, cuja finalidade é estabelecer regras que garantam a segurança jurídica contratual, ensejando um dos mais comezinhos princípios do direito administrativo: a Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Razão que neste momento a Assessoria Jurídica emite o seu Parecer Favorável em todos os atos do Processo de Licitação até o momento praticado já que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade dos atos praticados pela Comissão no procedimento, bem como, encaminha ao Gestor para que realize Homologação, preenchendo assim os requisitos do art. 38 e incisos e do art. 43 e incisos, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Logo, após tais argumentos, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520 e 8.666/93, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, é nosso Parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo, homologando-o e efetivando a contratação da empresa vencedora.

CONCLUSÃO.

Resta mostrar que todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República. Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2.023, o mesmo se encontra apto a produzir seus legais efeitos, devendo ser HOMOLOGADO.

ANTE O EXPOSTO, observados os comentários acima e o estrito cumprimento da Lei 8.666/93 que corrobora o procedimento que garante regularidade e legalidade aos atos praticados pela comissão de licitação, opino pela completa LEGALIDADE indicando que deva ser dado prosseguimento ao feito, com assinatura do Contrato.

Ademais estarmos diante da seleção mais vantajosa para o ente público, assim como, invocando os princípios básicos norteadores dos atos administrativos, quais sejam: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e o julgamento objetivo, não vislumbramos óbice legal ao presente procedimento licitatório, Tomada de Preço.

É o parecer, salvo melhor juízo, que submetemos à consideração de Vossa Excelência.

Santa Luzia, 12 de dezembro de 2.023.





Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho

Procurador

1895
80



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Santa Luzia - PB, 14 de Dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.011.656/0001-05
Valor Total: R\$ 752.336,21

Publique-se e cumpra-se.


JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços nº 00001/2023

O Presidente da Câmara do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.011.656/0001-05, Valor Total: R\$ 752.336,21.

Santa Luzia - PB, 14 de Dezembro de 2023.


JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Santa Luzia - PB, 14 de Dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.011.656/0001-05, Valor Total: R\$ 752.336,21.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 00001/2023

O Presidente da Câmara do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.011.656/0001-05, Valor Total: R\$ 752.336,21.

Santa Luzia - PB, 14 de Dezembro de 2023.


JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA SEGUNDO PROPOSTA Nº 025197/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Dezembro de 2023
LAELSON ALBUQUERQUE
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - PB DE ACORDO COM AS EMENDAS (Nº DA PROPOSTA: 11601.645000/1210-01 E 11601.645000/1210-03); ADJUDICO o seu objeto a: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.896,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 8.000,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.302,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 9.519,56; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.662,00; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 15.000,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 3.120,00; M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.364,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.183,00; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.500,00; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - R\$ 2.548,00; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 11.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 05 de Dezembro de 2023
JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - PB DE ACORDO COM AS EMENDAS (Nº DA PROPOSTA: 11601.645000/1210-01 E 11601.645000/1210-03); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 4.896,00; CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 8.000,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 8.302,00; FABIO JOSE DE SENA 01035021498 - R\$ 9.519,56; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 4.662,00; J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-EPP - R\$ 15.000,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 3.120,00; M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 5.364,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 3.183,00; STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.500,00; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA - R\$ 2.548,00; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 11.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 13 de Dezembro de 2023
LAELSON ALBUQUERQUE
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
PÁGINA 29, NA DATA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 000081 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos 000286 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 1021 Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural. VIGÊNCIA: até 13/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00103/2023 - 13.11.23 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 890.400,00; CT Nº 00104/2023 - 13.11.23 - O & L LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 441.600,00. Onde se lê: "VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023", Leia-se: "VIGÊNCIA: até 13/11/2024".

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde - Royalties de Petróleo e Gás Natural 10 301 1004 2035 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1004 2036 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10

301 1004 2037 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00107/2023 - 01.12.23 - EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 9.362,50; CT Nº 00108/2023 - 01.12.23 - SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 8.794,71.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FERAS PARA A FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00110/2023 - 13.12.23 - ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA CAVALO DE PAU PARA A FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ - PB, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 23 695 1001 2028 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00109/2023 - 06.12.23 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 55.000,00.

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e diesel) e aditivo Arla, para atender as necessidades da frota veicular, a serviço das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, para transporte e manutenção das atividades deste Município até 31 de dezembro de 2024. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA: 29/12/2023 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaus de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 14 de dezembro de 2023.

Rafaela Santos Carvalho
 Pregoeira/Suplente

Câmara Municipal
de Santa Luzia

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Câmara do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.011.656/0001-05, Valor Total: R\$ 752.336,21.

Santa Luzia - PB, 14 de Dezembro de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O Presidente da Câmara do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma com Ampliação do Prédio sede da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 23.011.656/0001-05, Valor Total: R\$ 752.336,21.

Santa Luzia - PB, 14 de Dezembro de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO

Presidente da Câmara

